

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 29 de junho de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 247

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 074/2020**  
**De 26 de junho de 2020.**

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.470,02.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 125.470,02 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dois centavos).

#### SECRETARIA DE SAÚDE *Despesas Correntes*

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 277	R\$	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>

#### SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 309	R\$	123.970,02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>123.970,02</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>125.470,02</b>
-----------------------	------------	-------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### *Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 276	R\$	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>

#### SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5714	R\$	110.297,02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5715	R\$	3.173,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 5717	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 5716	R\$	7.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6020	R\$	500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>123.970,02</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>125.470,02</b>
-----------------------	------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>125.470,02</b>
--------------------	------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 26 de junho de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.**

